



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Eleição da Assembleia da República
Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Manuel Vaz Carpinteira, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de União das freguesias de Valença, Cristelo Côvo e Arão foi desdobrada em 6 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Assembleia de voto - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude - Valença

Secção de voto n.º 2 - Assembleia de voto - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude - Valença

Secção de voto n.º 3 - Assembleia de voto - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude - Valença

Secção de voto n.º 4 - Assembleia de voto - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude - Valença

Secção de voto n.º 5 - Assembleia de voto - Sede da Junta de freguesia - Rua Tenente Manuel Luís Alves - Cristelo-Côvo

Secção de voto n.º 6 - Assembleia de voto - Sede da Junta de Freguesia - Rua da Igreja - Arão

Valença, 04 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Vaz Carpinteira